



PORTARIA Nº 208 - DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001075/2024-10 de autoria da servidora Railma Pereira Moraes.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 590/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 50423/2024 - DG/CPRF, emitido em 23 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 107 – DG/IFAM/CPRF de 09 maio de 2023, nos termos a seguir:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2901164	Railma Pereira Moraes	30/04/2021 à 29/04/2023	D 401	D 402	Progressão	05/05/2023

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2901164	Railma Pereira Moraes	12/04/2020 à 11/04/2022	D 401	D 402	Progressão	12/04/2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM

Email: gabinete.cprf@ifam.edu.br